QUARENTENA COLETIVA

Decreto suspende aulas presenciais e eventos; comércio em geral segue atendendo

De 8 a 17, ficam mantidas as atividades essenciais

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Tangará da Serra está de quarentena. As novas medidas, que na prática alteraram o funcionamento de poucos setores – tendo em vista que o Município seguia orientações estaduais quanto ao horário de funcionamento e toque de recolher – foram publicadas pelo prefeito Vander Masson (PSDB) no início da tarde desta quinta-feira, 8

Por meio do Decreto nº 165, e em atenção ao Decreto nº 874 e Termo de Sessão de Conciliação, Procedimento Pré-Processual - CIA nº 0015738-16.2021.8.11.0000, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, o Município decretou quarentena coletiva de 10 dias.

Neste período – de 8 a 17 de abril, podendo ser prorrogado caso o Município permaneça na classificação de risco Muito Alto para contaminação da Covid-19 – fica mantido o funcionamento das atividades consideradas essenciais e os serviços públicos, respeitando as medidas de prevenção, combate e segurança relacionadas à contaminação pelo vírus.

> Funcionamento de segunda a sexta-feira, das 5h às 20h

Contudo, estão suspensos pelo decreto a realização de atividades presenciais com estudantes nas escolas públicas e privadas, bem como os eventos sociais, corporativos, empresariais, técnicos, científicos e o cinema.

Além disso, estão suspensos o atendimento presencial na prefeitura, exceto serviços de protocolo físico, perícias médicas, regulação e licitações presenciais já agendadas; as práticas de jogos coletivos em áreas públicas e privadas; e quaisquer atividades coletivas em locais públicos e privados.

Já a restrição de circulação de pessoas, conhecido como toque de recolher, continua das 21h às 5h.

O funcionamento das atividades e serviços permitidos ficam autorizados de segunda a sexta-feira no período compreendido das 5h às 20h e aos sábados e domingos das 5h às 12h.

Restaurantes estão autorizados a funcionar aos sábados e domingos das 5h às 14h. Delivery autorizado até às 23h59 de segunda a sexta e aos sábados e domingos.

Aulas retornarão dia 19 de abril

Os supermercados, assim como já vinham fazendo, deverão aplicar sistema de controle de entrada, restringindo a um membro por família, sem alteração também em horário de atendimento.

Igrejas e templos deverão respeitar limite de 30% de capacidade máxima de ocupação.

Comércio seguirá com atendimentos

EM TANGARÁ DA SERRA

CDL avalia como positivas medidas anunciadas

As novas medidas foram apresentadas nesta quinta

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Prefeitura de Tangará da Serra publicou nesta quinta-feira, 8, o Decreto Municipal Nº 165/2021, que contém as medidas restritivas para conter a disseminação da pandemia provocada pelo novo Coronavírus.

A medida foi necessária depois que a cidade entrou para a lista de Municípios do Estado de Mato Grosso classificados com risco Muito Alto para a contaminação da Covid-19. A nova classificação implica na tomada de medidas mais duras para conter o avanço da doença, entre elas a quarentena coletiva de 10 dias.

Para o presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Tangará da Serra, Alessandro Chaves, as medidas apresentadas pelo Executivo neste decreto são positivas para o comércio, pois pouco altera as normas seguidas nos últimos dias. "Foi positivo, pois já vinhamos nesta mesma situação. Se acompanhássemos o decreto estadual, teríamos bem mais fechamentos, pois ele é bem mais impositivo que o Federal, então, ao ver da entidade, foi positivo e vamos superar essas medidas", comemora.

> O comércio não é o responsável por ser o propagador e sim ajudamos

"A maioria dessas medidas já estavam sendo aplicadas e Tangará da Serra estava respeitando muito bem. (…) e sempre repetimos que o comércio não é o responsável por ser o propagador e sim ajudamos, cobrando as medidas junto aos colabores e população em geral", completa.

"E agora, mais que nunca, é hora de reforçarmos todas essas medidas, para sairmos dessa classificação de risco muito alto. A gente pede, então, ao comerciante, ao associado, para que reforce os cuidados de higiene e medidas de biossegurança, sendo todos fiscais neste momento".